

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 30/2025

PROJETO DE LEI Nº. 27/2025

Assunto: **Dispõe sobre autorização par abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminho a esta Casa através da mensagem nº. 25/2025, o Projeto de Lei atuado sob nº. 27/2025, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo a abertura de credito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) decorrente de excesso de arrecadação e anulação de despesas, para fins de realização do encontro da mulher rural de Porto Esperidião/MT.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 19 do mês de agosto do corrente ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.



Estado do Mato Grosso

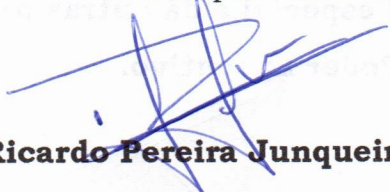
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 01 de setembro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 01 de setembro de 2025.

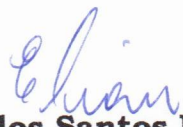


Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro